

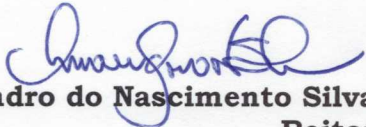


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016
GABINETE DA REITORIA

8º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, edição de 14/09/2017, retificado nas edições do DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação nas edições do DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017 e aberturas de vagas conforme Portarias nº 1006/2018 e 1029/2018 publicadas, respectivamente, no DOE, edições de 27/06/2018 e 29/06/2018, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de **09/07 a 23/07/2018**, no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, de segunda à sexta feira, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação.

Feira de Santana, 04 de julho de 2018.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DCHF	Metodologia do Trabalho Científico	40	2º Eduardo Oliveira Miranda
DEXA	Educação Matemática	40	3º Maiana Santana da Silva

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)
- Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação)
- Carteira de Reservista
- CPF
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito)
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE
- Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
- Certidão de Nascimento dos filhos menores
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Comprovante de residência atual

- Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de pós-graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de pós-graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública
- Carteira do Órgão de Classe
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (atualizada e original)
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justiças: Federal, Estadual, Militar e Eleitoral
- Certidão negativa expedida pelo respectivo Conselho Profissional para concursos, contratos e cargos, cujo exercício esteja diretamente vinculado a carreiras de profissões regulamentadas. Caso a natureza da carreira, contrato ou cargo exija apenas formação superior (geral), a exigência não se aplica
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos)
- 01 foto 3x4
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante

➤ **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

- Informações Cadastrais

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior** ou **profissionalizante** de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios providenciados pelo candidato:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia (para professores);
- Audiometria (para professores);

Observações:

- 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação;
- 2) O candidato também deverá deixar cópia dos laudos de todos os exames juntamente com os outros documentos.